



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

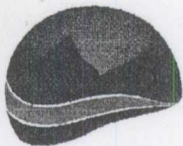
Lei n. 339/98

“Dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, e dá Outras Providências”.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1o. - Fica instituído o novo QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, com suas respectivas nomenclaturas, quantitativo de vagas, vencimento base e requisitos para provimento, da seguinte forma :

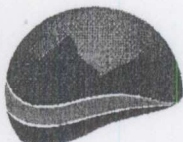
| CARGOS | VAGAS | VENCIMENTOS | REQUISITOS |
|----------------------------------|-------|-------------|--|
| Agente de Portaria | 04 | R\$ 180,00 | 1º grau completo |
| Agente de Segurança | 20 | R\$ 250,00 | 1º grau completo e curso de vigilante |
| Almoxarife | 03 | R\$ 200,00 | 1º grau completo |
| Analista de Sistemas | 01 | R\$ 960,00 | Curso Superior em Processamento de dados e experiência mínima de 03 anos |
| Arquivista | 04 | R\$ 300,00 | 2º grau completo |
| Assistente de Ensino I | 15 | R\$ 120,00 | 1º grau completo |
| Assistente de Ensino II | 70 | R\$ 120,00 | 2º grau completo |
| Atendente Hospitalar | 10 | R\$ 250,00 | 2º grau completo |
| Aux. de Administração Hospitalar | 15 | R\$ 320,00 | 2º grau completo |
| Aux. de Enfermagem | 40 | R\$ 320,00 | 2º grau completo e habilitação específica na área. |
| Auxiliar de Biblioteca | 02 | R\$ 300,00 | 2º grau completo e experiência comprovada na |



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

NA ALVORADA DO MILÊNIO
1997-2000

| | | | |
|----------------------------------|----|--------------|--|
| | | | área. |
| Auxiliar de Laboratório | 05 | R\$ 200,00 | 1º grau completo |
| Arquiteto Urbanista | 03 | R\$ 1.200,00 | Curso superior e habilitação específica na área |
| Auxiliar de Limpeza Hospitalar | 25 | R\$ 150,00 | 1º grau incompleto |
| Auxiliar de Mecânico | 06 | R\$ 200,00 | 1º grau incompleto |
| Auxiliar de Nutrição | 04 | R\$ 320,00 | 2º grau completo e habilitação específica na área |
| Auxiliar de Serviços Gerais | 80 | R\$ 120,00 | 1º grau incompleto |
| Auxiliar Administrativo I | 60 | R\$ 180,00 | 1º grau completo |
| Auxiliar Administrativo II | 40 | R\$ 290,00 | 2º grau completo |
| Borracheiro | 02 | R\$ 150,00 | 1º grau incompleto |
| Coordenador Pedagógico | 25 | R\$ 300,00 | 2º grau completo com habilitação em magistério |
| Costureira | 06 | R\$ 150,00 | 1º grau incompleto |
| Cozinheira | 20 | R\$ 180,00 | 1º grau incompleto |
| Defensor Público | 05 | R\$ 1.200,00 | Curso Superior experiência mínima 03 anos |
| Desenhista | 02 | R\$ 300,00 | 2º grau completo - habilitação específica na área - curso de desenho técnico |
| Eletricista | 02 | R\$ 290,00 | 1º grau incompleto |
| Eletricista de Veículos | 02 | R\$ 350,00 | 1º grau incompleto |
| Fiscal de Posturas e Edificações | 15 | R\$ 350,00 | 2º grau completo-habilitação específica ou experiência comprovada |
| Fiscal de Transporte | 10 | R\$ 250,00 | 1º grau - CNH categoria "D" |



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

NA ALVORADA DO MILÊNIO
1987-2000

| | | | |
|--------------------------------|----|--------------|--|
| Fiscal de Tributos | 15 | R\$ 300,00 | 2º grau completo |
| Fiscal de Vigilância sanitária | 10 | R\$ 300,00 | 2º grau completo-habilitação específica na área ou experiência comprovada. |
| Lavadeira | 15 | R\$ 170,00 | 1º grau incompleto |
| Mecânico | 02 | R\$ 350,00 | 1º grau incompleto |
| Médico veterinário | 01 | R\$ 1.200,00 | Curso superior-habilitação na área |
| Fiscal de Transporte | 05 | R\$ 250,00 | 1º grau - CnH cat. "D" |
| Merendeira | 80 | R\$ 120,00 | 1º grau incompleto |
| Monitora de creche | 05 | R\$ 300,00 | 2º grau completo-habilitação em magistério. |
| Motorista de veículo leve | 15 | R\$ 300,00 | 1º grau incompleto e CNH Carteg. "C" |
| Motorista de veículo pesado | 15 | R\$ 350,00 | 1º grau incompleto e CNH Categ. "D" |
| Nutricionista | 02 | R\$ 1.200,00 | Curso Superior - habilitação específica na área |
| Operador de Computador | 03 | R\$ 500,00 | 2º grau completo e habilitação específica na área |
| Operador de Máquinas Leves | 06 | R\$ 200,00 | 1º grau incompleto e CNH Categoria "D" |
| Operador de Máquinas Pesadas | 07 | R\$ 400,00 | 1º grau incompleto e CNH Categoria "D" |
| Orientador Educacional | 02 | R\$ 1.000,00 | Curso Superior de Pedagogia, com especialidade na área. |
| Pedreiro | 05 | R\$ 250,00 | 1º grau incompleto |

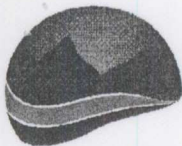
Área Especial Entre Quadras 41/42 - Centro - Fone: (061) 626-1167 - Fax: (061) 626-1168 - CEP 72.900-000
CGC - MF 00 097 857/0001-71



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

NA ALVORADA DO MILÊNIO
1997-2000

| | | | |
|------------------------|-----|----------------------|---|
| Professor | 250 | R\$ 150,00 por turno | 2º grau completo - habilitação em magistério |
| Programador | 01 | R\$ 600,00 | 2º grau completo - habilitação específica na área e experiência mínima de 02 anos em programação para ambiente em Windows |
| Psicólogo | 03 | R\$ 1.200,00 | Nível superior com habilitação específica na área. |
| Recepcionista | 04 | R\$ 290,00 | 2º grau completo |
| Secretário Escolar | 25 | R\$350,00 | 2º grau completo |
| Serralheiro | 04 | R\$ 250,00 | 1º grau incompleto |
| Técnico Agrícola | 03 | R\$ 300,00 | 2º grau completo e habilitação específica na área |
| Técnico de laboratório | 10 | R\$ 320,00 | 2º grau completo habilitação específica na área. |
| Técnico de Raio X | 04 | R\$ 320,00 | 2º grau completo e habilitação específica na área |
| Técnico em Informática | 10 | R\$ 400,00 | 2º grau completo - habilitação específica em informática e experiência mínima de 01 ano |
| Topógrafo | 03 | R\$ 400,00 | 2º grau completo e habilitação específica na área |
| Vigia | 120 | R\$ 120,00 | 1º grau incompleto |
| Zelador de Cemitério | 02 | R\$ 140,00 | 1º grau incompleto |



NA ALVORADA DO MILÊNIO
1997-2000

Estado de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO

Art. 2o. - A progressão funcional dos ocupantes dos cargos previstos nesta lei, será objeto de Lei Municipal específica que disporá sobre o plano de carreira dos servidores públicos municipais civis do município.

Art. 3o. - A investidura nos cargos criados nesta lei, dar-se-á necessariamente por concurso público e, em decorrência, ficam os ocupantes dos referidos cargos submetidos ao regime jurídico estabelecido pela Lei Municipal n. 180/93 que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santo Antônio do Descoberto, bem como ao regime previdenciário municipal criado pela Lei Municipal n. 179/93.

Art. 4o. - As atribuições dos cargos criados em decorrência desta lei serão objeto de Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5o. - Os servidores efetivos nomeados em cargos extintos com a presente lei, serão enquadrados nos cargos novos de que trata o artigo primeiro desta lei, cuja nomenclatura e atribuições sejam compatíveis com aquelas por eles desenvolvidas.

Art. 6o. - As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das consignações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente e vindouros.

Art. 7o. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 1998, revogando-se a Lei Municipal nº 334/98, de 16 de dezembro de 1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 06 dias do mês de março de 1998.

GETÚLIO DE ALENCAR
Prefeito Municipal